



PORTUGAL

Legal Shots

by SRS LEGAL

● Concorrência e União Europeia

Novas Linhas de Orientação sobre coimas da Autoridade da Concorrência

Nova versão das Linhas de Orientação trazem inovações na forma de calcular coimas por práticas restritivas à concorrência

- A Autoridade da Concorrência acaba de publicar a versão revista das suas Linhas de Orientação sobre a Metodologia a utilizar na aplicação de coimas em processos de contraordenação por infrações às regras de concorrência.
- As alterações pretendem tornar mais claro o procedimento e a metodologia utilizados no cálculo das coimas, apesar de assumir a existência de um certo grau de discricionariedade relativamente a cada caso concreto.
- O documento é inovador em várias frentes. De entre as alterações mais relevantes, destaca-se (i) a redução progressiva do peso de cada ano no caso de infrações com duração superior a cinco anos, (ii) a introdução de um limite temporal máximo durante o qual uma infração será considerada como antecedente relevante para efeitos de agravamento da coima aplicável a nova infração, com fundamento em reincidência e (iii) o agravamento considerável da fração adicional a incluir no montante de base da coima no caso de infrações especialmente graves.
- As novas orientações para o cálculo das coimas aplicam-se apenas a processos de contraordenação cujo inquérito seja aberto após a sua entrada em vigor.

Pode ler este texto em detalhe ao clicar [aqui](#).

Conheça a equipa em:

